

**RESOLUÇÃO AGERBA Nº 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2018.**

**(Publicada no DOE de 30/01/2018)**

A **DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO**, no uso da competência atribuída no Art.7º, *caput*, do Decreto Estadual nº 7.426, 31 de Agosto de 1998 e de acordo com a deliberação registrada na ATA nº 03/2018, de 26 de janeiro de 2018, da Reunião da Diretoria em Regime de Colegiado,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar às Concessionária Bahia Norte S.A. e Concessionária Litoral Norte S.A, que, em conjunto, realizem os estudos necessários para estabelecer a interoperabilidade das Praças de Pedágio localizadas na Rodovia BA-099 e Via Metropolitana de Contorno ao município de Lauro de Freitas, em conformidade com o constante no Processo Administrativo AGERBA nº 0901.2018/001618, no prazo de 15 dias a contar da data de publicação desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 26 de Janeiro de 2018.

**EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÔA**

**Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado**